



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 281 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h02, na sala do 6º andar da sede
2 Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da Glória, 190 –
3 Glória, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 281 Reunião Extraordinária de Plenário do Coren/RJ onde se
4 reuniram conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS**
5 **TITULARES:** Ana Lucia Telles Fonseca – Presidente, Carolina Alves Felipe – Segunda Secretária,
6 Maria Lucia Tanajura Machado – Primeira-Tesoureira, Eliane Soares de Araújo – Segunda-
7 Tesoureira, Aisar Santana Matos, Cintia Alves Cervantes Reis, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa,
8 Josimar Santos Barbosa, Marcelo Barbosa de Mendonça, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos,
9 Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade e os seguintes **CONSELHEIROS**
10 **SUPLENTES:** Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Carla Aparecida Juvenal da Silva, Elizeth Lucio
11 Ramos, Flávia Espíndola Kiuchi, Jussara Pinho dos Santos, Lázaro José dos Santos, Luiz dos Santos,
12 Magali de Carvalho Delfino, Olguimar dos Santos Dias e Rogéria Maria Silva do Nascimento.
13 **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Ana Teresa Ferreira de Souza – Vice-Presidente. **1 -**
14 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM,** após conferência dos presentes e das ausências justificadas,
15 verificou-se o quórum inicial de 19 (dezenove) conselheiros presentes, procedendo-se às
16 **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** Olguimar dos Santos Dias substituindo Ana Teresa Ferreira
17 de Souza, Elizeth Lucio Ramos substituindo Evandro Cruz Gomes, Luiz dos Santos substituindo
18 Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Lázaro José dos Santos substituindo Ivonete Aparecida
19 Rodrigues Correa e Magali de Carvalho Delfino substituindo Carolina Alves Felipe. **2 -**
20 **APROVAÇÃO DA PAUTA DA 281 REP.** Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Ana Lucia
21 Telles Fonseca, apresenta a pauta da 281 REP, a saber: **3.1 PROCESSO ÉTICO Nº 032/19 – ÀS**
22 **10H DENUNCIANTE:** [REDACTED]
23 **DENUNCIADA:** [REDACTED]
24 **PORTARIA COREN/RJ Nº 654/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 RELATORA: TE**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 CARLA APARECIDA JUVENAL DA SILVA, COREN/RJ Nº 78527-TE PARECER
26 135/2020; 3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 027/19 – ÀS 11H DENUNCIANTE: [REDACTED]
27 DENUNCIADA: [REDACTED]
28 ENF PORTARIA COREN/RJ Nº 655/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 RELATOR: ENF
29 JOSIMAR SANTOS BARBOSA, COREN/RJ Nº 30281- ENF PARECER 136/2020; 3.3
30 PROCESSO ÉTICO Nº 024/19 – ÀS 12H DENUNCIANTE: [REDACTED]
31 [REDACTED] DENUNCIADO: [REDACTED]
32 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº 656/2020 DE 06 DE OUTUBRO
33 DE 2020 RELATORA: ENF CINTIA ALVES CERVANTES REIS, COREN/RJ Nº 282420-
34 ENF PARECER 137/2020; 3.4 PROCESSO ÉTICO Nº 031/19 – ÀS 14H DENUNCIANTE:
35 [REDACTED] DENUNCIADA: [REDACTED]
36 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº 657/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
37 RELATORA: TE ADRIANA MIRANDA DA SILVA CRISTÓVÃO, COREN/RJ Nº 490781-
38 TE PARECER 138/2020; 3.5 PROCESSO ÉTICO Nº 063/18 – ÀS 15H DENUNCIANTE:
39 [REDACTED] DENUNCIADA: [REDACTED]
40 PORTARIA COREN/RJ Nº 576/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 RELATOR: ENF
41 LUIZ DOS SANTOS, COREN/RJ Nº 30538-ENF PARECER 149/2020; 3.6 MINUTA DE
42 ORDEM DE SERVIÇO - PROCEDIMENTOS INTERNOS DE BAIXA CONTABIL DE
43 VALORES NO AMBITO DO COREN-RJ; 3.7 PROPOSTA DE MINUTA DE RESOLUÇÃO -
44 REGULAMENTO TÉCNICO: ENFERMAGEM AQUAVIÁRIA E OFFSHORE; 3.8 PAD
45 881/2020 - AVERIGUAÇÃO DE INFRAÇÃO AOS ARTIGOS DO CEPE EM PUBLICAÇÃO
46 VEICULADA EM MÍDIAS SOCIAIS. INFORMES 4.1 AÇÕES DO COREN-RJ DURANTE A
47 PANDEMIA. Ato contínuo faculta a palavra aos Conselheiros. Não havendo manifestações, coloca
48 em votação a aprovação da pauta, sendo aprovadas por unanimidade. A presidente propõe a inversão
49 de pauta e apreciação do item 3.8. Em votação, aprovado por unanimidade. Seguem as deliberações:
50 **3.8 PAD 881/2020 - AVERIGUAÇÃO DE INFRAÇÃO AOS ARTIGOS DO CEPE EM**
51 **PUBLICAÇÃO VEICULADA EM MÍDIAS SOCIAIS:** A conselheira relatora Wilma Gonçalves
52 do Nascimento apresentou o processo e detalhou o caso. Realizou a leitura do parecer e, ao final,
53 propõe o chamamento de membros da Chapa 2, que concorre ao pleito eleitoral do Coren-RJ, para
54 prover esclarecimentos acerca de publicação veiculada em mídias sociais. Em discussão, houve
55 manifestação dos conselheiros Olguimar dos Santos Dias, Marcelo Barbosa de Mendonça, Magali de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

56 Carvalho Delfino, Zuleida Vidal , Aisar Santana Matos, Wilma Gonçalves do Nascimento, Maria
57 Lucia Tanajura Machado e Cintia Alves Cervantes Reis. Em votação nominal, aprovado por
58 unanimidade. Consigna-se a abstenção dos conselheiros Aisar Santana Matos e Lázaro José dos
59 Santos. Registra-se a chegada das conselheiras Eliane Soares de Araújo e Flávia Espíndola Kiuchi às
60 10h26. **3.1 PROCESSO ÉTICO Nº 032/19 – ÀS 10H DENUNCIANTE:** [REDACTED]

61 [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]
62 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 654/2020 DE 06 DE**

63 **OUTUBRO DE 2020 RELATORA: TE CARLA APARECIDA JUVENAL DA SILVA,**
64 **COREN/RJ Nº 78527-TE PARECER 135/2020:** A Presidente do Plenário apresentou a
65 justificativa de ausência da denunciada submetida previamente ao Departamento de Ética. Com isto,
66 às 10h28, realizou o pregão para conferência da presença da denunciante, a partir do qual se
67 constatou estar ausente. Às 10h33, foi realizado novo pregão, porém não foi verificada a presença da
68 denunciante. Às 10h38, foi realizado o último pregão, verificando-se a ausência da referida parte.
69 Diante disto, a Presidente do Plenário concedeu a palavra à conselheira relatora, que realizou a leitura
70 do parecer. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que fossem
71 sanadas as dúvidas, havendo manifestação da conselheira Maria Lucia Tanajura Machado. Ato
72 contínuo a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera a denunciada
73 **CULPADA** e opina pela aplicação da penalidade de **CENSURA E MULTA DE 1 (UMA)**
74 **ANUIDADE** diante de infrações aos artigos 24, 25, 26, 45, 61, 62 E 80 do CEPE. Em votação
75 nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento do conselheiro Marcelo Barbosa de
76 Mendonça. **3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 027/19 – ÀS 11H DENUNCIANTE:** [REDACTED]

77 **DENUNCIADA:** [REDACTED]
78 **ENF PORTARIA COREN/RJ Nº 655/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 RELATOR: ENF**
79 **JOSIMAR SANTOS BARBOSA, COREN/RJ Nº 30281- ENF PARECER 136/2020:** A
80 Presidente do Plenário, às 11h21, realizou o pregão para conferência da presença da denunciada, a
81 partir do qual se constatou estar presente. Diante disto, a Presidente do Plenário concedeu a palavra
82 ao conselheiro relator, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no conforme o
83 previsto na Resolução Cofen nº 370/10, que institui o código de processo ético dos profissionais de
84 enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciada, que relatou o ocorrido e
85 detalhou o caso e apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos
86 conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação das conselheiras Zuleida



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

87 Vidal de Andrade, Ana Lucia Telles Fonseca e Jussara Pinho dos Santos. Ato contínuo o relator
88 prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera a denunciada **CULPADA** e opina
89 pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL** diante de infrações ao artigo 62 do
90 CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se a saída da conselheira Carolina
91 Alves Felipe. **3.3 PROCESSO ÉTICO Nº 024/19 – ÀS 12H DENUNCIANTE:** [REDACTED]
92 [REDACTED] **DENUNCIADO:** [REDACTED]
93 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 656/2020**
94 **DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 RELATORA: ENF CINTIA ALVES CERVANTES REIS,**
95 **COREN/RJ Nº 282420-ENF PARECER 137/2020:** A Presidente do Plenário, às 12h17, realizou o
96 pregão para conferência da presença das partes, a partir do qual se constatou estarem presentes.
97 Diante disto, a Presidente do Plenário concedeu a palavra à conselheira relatora, que realizou a leitura
98 do parecer. Após, conforme previsto no conforme o previsto na Resolução Cofen nº 370/10, que
99 institui o código de processo ético dos profissionais de enfermagem, a Presidente do Plenário
100 facultou a palavra à parte denunciante, que relatou o ocorrido e detalhou o caso. Em seguida, foi
101 ofertada a palavra à parte denunciada, que relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa.
102 Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as
103 dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Aisar Santana Matos, Jussara Pinho dos Santos,
104 Carla Aparecida Juvenal da Silva, Lázaro José dos Santos, Flávia Espíndola Kiuchi e Magali de
105 Carvalho Delfino. Ato contínuo a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que
106 considera o denunciado **CULPADO** e opina pela aplicação da penalidade de **CENSURA E MULTA**
107 **DE 3 (TRÊS ANUIDADES)** diante de infrações aos artigos 25 e 64 do CEPE. Em votação nominal,
108 aprovado por unanimidade. Consigna-se a chegada da conselheira Ivonete Aparecida Rodrigues
109 Correa às 13h32. **3.4 PROCESSO ÉTICO Nº 031/19 – ÀS 14H DENUNCIANTE:** [REDACTED]
110 **DENUNCIADA:** [REDACTED]
111 **PORTARIA COREN/RJ Nº 657/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 RELATORA: TE**
112 **ADRIANA MIRANDA DA SILVA CRISTÓVÃO, COREN/RJ Nº 490781-TE PARECER**
113 **138/2020:** A Presidente do Plenário, às 14h22, realizou o pregão para conferência da presença da
114 denunciada, a partir do qual se constatou estar presente. Diante disto, a Presidente do Plenário
115 concedeu a palavra à conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto
116 no conforme o previsto na Resolução Cofen nº 370/10, que institui o código de processo ético dos
117 profissionais de enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciada, que



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

118 relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a
119 palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, porém, não houve manifestações. Ato
120 contínuo a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera a denunciada
121 **INOCENTE** e opina pela **ABSOLVIÇÃO**, visto que não se verificaram infrações aos artigos do
122 CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento dos
123 conselheiros Aisar Santana Matos, Marcelo Barbosa de Mendonça e Zuleida Vidal de Andrade. **3.5**
124 **PROCESSO ÉTICO Nº 063/18 – ÀS 15H DENUNCIANTE: [REDACTED] DENUNCIADO:**
125 **[REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº**
126 **576/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 RELATOR: ENF LUIZ DOS SANTOS,**
127 **COREN/RJ Nº 30538-ENF PARECER 149/2020:** A Presidente do Plenário às 15h21, realizou o
128 pregão para conferência da presença do denunciado, a partir do qual se constatou estar ausente. Às
129 10h26, foi realizado novo pregão, porém não foi verificada a presença dele. Às 10h31, foi realizado o
130 último pregão, verificando-se a ausência da referida parte. Após, a Presidente do Plenário franqueou
131 a palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação das
132 conselheiras Magali de Carvalho Delfino, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Maria Lucia
133 Tanajura Machado e Ana Lucia Telles Fonseca. Ato contínuo o relator prosseguiu com a leitura da
134 conclusão do parecer em que considera o denunciado **INOCENTE** e opina pela **ABSOLVIÇÃO**,
135 visto que não se verificaram infrações aos artigos do CEPE. Em votação nominal, aprovado por
136 unanimidade. **3.6 MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO - PROCEDIMENTOS INTERNOS DE**
137 **BAIXA CONTABIL DE VALORES NO AMBITO DO COREN-RJ:** A conselheira Maria Lucia
138 Tanajura Machado detalhou o caso aos presentes e apresentou a minuta. Destacou o objetivo desta
139 ordem em normatizar as atividades inerentes à baixa contábil e prover a segurança necessária aos
140 envolvidos. Em discussão, houve manifestação das conselheiras Ana Lucia Telles Fonseca e Zuleida
141 Vidal de Andrade. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.7 PROPOSTA DE MINUTA**
142 **DE DECISÃO - REGULAMENTO TÉCNICO: ENFERMAGEM AQUAVIÁRIA E**
143 **OFFSHORE: [REDACTED]** apresentou o panorama e
144 detalhou o caso aos presentes. Destacou as irregularidades verificadas nas fiscalizações realizadas nas
145 instituições aquaviárias/offshore e manifesta a proposta aprovação da minuta e, após, envio de
146 decisão ao Cofen para que eles avaliem a pertinência do objeto e realizem a homologação. Em
147 discussão, houve manifestação das conselheiras Ana Lucia Telles Fonseca e Zuleida Vidal de
148 Andrade. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 149 Presidente do Plenário declarou encerrada a reunião às 17h23min, lavrando-se a presente ata, que
150 segue assinada juntamente com todos os conselheiros presentes. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

ATA DA 281 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Ana Lucia Telles Fonseca

Maria Lucia Tanajura Machado

Eliane Soares de Araújo

Aisar Santana Matos

Cintia Alves Cervantes Reis

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Josimar Santos Barbosa

Marcelo Barbosa de Mendonça

Marcia Cristina Guimarães de Oliveira

Uilza Marta de Souza de Andrade Passos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Wilma Gonçalves do Nascimento

Zuleida Vidal de Andrade

Adriana Miranda da Silva Cristóvão

Carla Aparecida Juvenal da Silva

Elizeth Lucio Ramos

Flávia Espíndola Kiuchi

Jussara Pinho dos Santos

Lázaro José dos Santos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Magali de Carvalho Delfino

Olguiomar dos Santos Dias